



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

**COMUNICADO**  
**23JUN2016**

**SOLIDARIEDADE COM AS PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS**

Com a publicação do Decreto-lei nº 90/2015 de 29 de maio, foi imposta uma gravosa versão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), através de um inaceitável processo, conduzido com um enorme secretismo, do qual foram arredados não só as Associações Profissionais de Militares (APM), em claro desrespeito pela Lei 3/2001 de 29 de agosto (lei do associativismo militar), como também a esmagadora maioria dos militares, incluindo os escalões intermédios de chefia.

As regras estabelecidas prosseguem, aliás, um caminho de vários anos, acentuando a degradação premeditada das condições do exercício da condição militar, com isso se reconstituindo, inclusivamente, preceitos e procedimentos que, para além do óbvio tom de regresso a um passado já bem longínquo, vão pôr em causa, entre outros, o capital mais precioso de quaisquer Forças Armadas: a Coesão.

Na presente versão do EMFAR, que, infelizmente, constitui a antecâmara de outras gravosas medidas, a serem regulamentadas de forma avulsa por diplomas nela anunciadas, ficou estabelecida a criação de novos postos: uns, Comodoro, Brigadeiro-general e Segundo Sub-sargento/Segundo furriel, constituindo obstáculos adicionais a superar nas categorias de Oficial e Sargento; outro, o de Cabo-mor, corresponderia a uma valorização mínima da carreira de Praça, dando corpo a um justo objetivo perseguido, há anos, pela categoria.

No entanto, passados 13 meses desde a publicação desta versão de EMFAR, a propagandeada bondade das intenções dos que presidiram e dos que vêm dando continuidade às novas regras é desmentida pelos factos: ainda não houve uma única promoção a Cabo-mor, a pretexto da falta de regulamentação complementar.

Acrescente-se que o posto de Cabo-mor até já existe na GNR desde 2009, pelo que apetece dizer que a complexidade técnica desta matéria não exigirá certamente um esforço e expedientes idênticos aos que vêm sendo utilizados para branquear os desfalques do setor financeiro, onde as decisões surgem de forma empenhada, célere e concertada, por sinal com enormes custos e sacrifícios para quase o todo nacional.

A AOFA, por todas as razões, não pode deixar passar em claro a enorme desconsideração e grave ofensa a que estão a ser sujeitas as Praças das Forças Armadas, no caso e em concreto, evidenciando-se, com isso, a total insensibilidade, até desprezo, com que são tratados os Militares.

E porque a Associação de Praças denunciou esta situação através do seu comunicado nº 06/2016 de 02 de junho de 2016, cumpre-nos manifestar-lhe, na oportunidade, a nossa total solidariedade.

Em nome dos Valores da Democracia, nomeadamente no que ao princípio da Confiança diz respeito, a resolução deste impasse torna-se, na realidade, uma urgente Exigência!

O Presidente

António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-coronel